

3.556/2024

10/04/2024 09:32 hs

SECRETARIA DE SAÚDE
Ass.: CONSULTASPEDIDO DE COMPRA**3 (três) CONSULTAS para AVALIAÇÃO e ORÇAMENTO
de NEUROCIRURGIA****Demanda:**

3 (três) consultas médicas / especialidade Neurocirurgião para avaliação e posterior orçamento de procedimento cirúrgico para atendimento Mandado Judicial.

Justificativa:

Aquisição de 03 (três) Consultas Médicas na Especialidade em Neurocirurgia para avaliação e posterior orçamento do procedimento cirúrgico da paciente M. dos S. B. dos S., nascida em XX/XX/1960, com 64 anos com diagnóstico de **Corpectomia, Descompressão Medular e Artrodese Cervical** com mielopatia cervical, grande compressão em C4 C5 e C6 C7 com alteração de sinal medular e perda de força motora, clônus, Hoffman + e dificuldade de deambular.

A demanda será para atendimento de **Mandado Judicial nº.XXXXXXX-XX.2024.8.26.0019** conforme anexo.

Esclarecemos que não dispomos desta avaliação cirúrgica no Município de Americana, por se tratar de Alta Complexidade, a paciente já se encontra inserida no sistema SIRESP – Sistema Regulação de Saúde do Estado de São Paulo, e mesmo constando a informação de que se trata de mandado judicial a Diretoria Regional de Saúde Campinas – DRS VII até o momento não ofertou a vaga para atendimento da demanda.

A Secretaria de Saúde de Americana realizou a busca destes profissionais pelo Consórcio CISMETRO (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Campinas), e não localizamos essa especialidade.

Ressaltamos que para apresentação dos orçamentos é necessário tais consultas e avaliações com médico Neurocirurgião, para avaliar a paciente, os exames, condições de saúde e planejamento do orçamento cirúrgico em questão pleiteado pela Sra. M. dos S. B. dos S.

Telefone: (19) 3472-9350
CEP: 13478-700
Av. Bandeirantes, 2390
Recanto | Americana-SP

REQUISIÇÃO: 564/24
FORNECEDOR: 078302450001-42
VALOR (R\$): 359,00
CND FEDERAL (FLS): 39
CNDT (FLS): 41
FGTS-CRF (FLS): 40
CEISNEP: 42 + CESP: 43

REQUISIÇÃO: 566/24
FORNECEDOR: 596103940001-42
VALOR (R\$): 160,00
CND FEDERAL (FLS): 30
CNDT (FLS): 32
FGTS-CRF (FLS): 31
CEISNEP: 33 + CESP: 34

Fundamento Legal

- ☒ Lei Federal 14.133/2021 artigo 75 inciso II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

- ☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

- ☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

- ☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

- ☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Americana, 08 Abril 2024.

SOLICITANTE:

Flávia P. Calvi – Matr.: 14.647

Enc. Serviços Núcleo de Judicialização

AUTORIZO:

Danilo Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Telefone: (19) 3472-9350

CEP: 13478-700

Av. Bandeirantes, 2390

Recanto | Americana-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

3 (três) Consultas Médicas Especialidade Neurocirurgião para avaliação e posterior orçamento do procedimento cirúrgico para atendimento de Mandado Judicial.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XIII do artigo 6º da Lei Federal 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se com serviço comum e não contínuos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **03 (três) Consultas Médicas na Especialidade em Neurocirurgia** para avaliação e posterior orçamento do procedimento cirúrgico da paciente M. dos S. B. dos S., nascida em XX/XX/1960, com 64 anos com diagnóstico de **Corpectomia, Descompressão Medular e Artrodese Cervical** com mielopatia cervical, grande compressão em C4 C5 e C6 C7 com alteração de sinal medular e perda de força motora, clônus, Hoffman + e dificuldade de deambular.

A demanda será para atendimento de **Mandado Judicial nº.xxxxxxx-xx.2024.8.26.0019** conforme anexo.

Esclarecemos que não dispomos desta avaliação cirúrgica no Município de Americana, por se tratar de Alta Complexidade, a paciente já se encontra inserida no sistema SIRESP – Sistema Regulação de Saúde do Estado de São Paulo, e mesmo constando a informação de que se trata de mandado judicial a Diretoria Regional de Saúde Campinas – DRS VII até o momento não ofertou a vaga para atendimento da demanda.

A Secretaria de Saúde de Americana realizou a busca destes profissionais pelo Consórcio CISMETRO (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Campinas), e não localizamos essa especialidade.

Ressaltamos que para apresentação dos orçamentos é necessário tais consultas e avaliações com médico Neurocirurgião, para avaliar a paciente, os exames, condições de saúde e planejamento do orçamento cirúrgico em questão pleiteado pela Sra. M. dos S. B. dos S.

Foram diversas tentativas e inúmeras cobranças na busca por uma vaga para atendimento da paciente e cumprimento da determinação judicial para evitar a compra deste procedimento, porém sem retorno.

2.1. Justificativa pela modalidade

A Dispensa de Licitação de acordo com Lei Federal nº.14.133/2021 artigo 75 inciso II hipótese onde a Administração pode fazer uma contratação direta, ou seja, sem licitação, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

2.2. Justificativa pela Dispensa ETP

Conforme previsto Decreto Municipal nº.13.390 artigo 15 inciso I é facultativo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar ETP *"nas contratações por dispensa de licitação fundamentadas nas hipóteses dos incisos I, II e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (dispensa em razão do valor, emergência ou calamidade pública)"*

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Aquisição de **03 (três) Consultas Médicas na Especialidade de Neurocirurgião** para avaliação e posterior orçamento de procedimento em neurocirurgia.

Recebemos através de demanda judicial, processo n. xxxx xx-xx.2024.8.26.0019, a solicitação da paciente M. dos S. B. dos S.A nascida em XX/XX/1960, atualmente com 64 anos. A determinação judicial se trata de procedimento em Neurocirurgia – Cirurgia em **Corpectomia, Descompressão Medular e Artrodese Cervical** com mielopatia cervical, grande compressão em C4 C5 e C6 C7 com alteração de sinal medular e perda de força motora, clônus, Hoffman + e dificuldade de deambular.

As consultas são necessárias para avaliação da paciente, dos exames e para planejamento do orçamento cirúrgico pleiteado pela paciente Sra. M. dos S. B. dos S.

O agendamento para consulta deverá ser realizado em até 48 horas (quarenta e oito) por se tratar de cumprimento de sentença judicial.

A consulta será realizada no local indicado pela contratada, e o orçamento cirúrgico deverá ser encaminhado em até 3(três) dias seguintes da consulta, através do email mandadosjudiciais@saudeamericana.com.br, para darmos andamento e atendimento ao mandado judicial.

4. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

Não será necessário prazo e nem mesmo elaboração de contrato administrativo, por se tratar de serviço único.

O serviço será realizado de acordo com a agenda do médico profissional.

O início do serviço será após emissão da AF – Autorização do serviço com retorno da empresa para informar data e local em até 3 (três) dias úteis.

O serviço não é enquadrado como contínuo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Profissional médico cirurgião com especialidade em Neurocirurgia com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/SP;

Telefone: (19) 3472-9350

CEP: 13478-700

Av. Bandeirantes, 2390

Recanto | Americana-SP

- Médico anestesista com especialidade Anestesiologia com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/SP;

- Na proposta comercial para a realização do procedimento cirúrgico, que será encaminhada após avaliação da paciente deve estar incluso:

- Equipe médica de cirurgia;
- Médico Anestesista;
- Materiais / medicamentos utilizados na cirurgia e internação;
- Materiais O.P.M.E (órtese, prótese e materiais especiais);
- Taxa de sala cirúrgica;
- Diárias hospitalar de acordo com protocolo médico;
- Alimentações;
- Diárias de U.T.I. (se necessário de acordo com protocolo médico);
- 2 (dois) retornos pós cirurgia;
- Demais itens necessários para realização do procedimento cirúrgico.

5.1 Subcontratação:

Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação.

5.2 Garantia Contratual:

Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

- O agendamento da consulta e avaliação deve ser o mais breve possível, ou em até 48 (quarenta e oito) horas por se tratar de demanda judicial;

- Indicar local da consulta com endereço, bairro e horário onde será realizada a consulta/avaliação médica;

- Fornecer para a Secretaria de Saúde de Americana, relatório médico com a descrição do procedimento cirúrgico, orçamento completo e proposta comercial, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis por se tratar de demanda judicial;

- Orientar a paciente sobre o procedimento cirúrgico a ser realizado;

- Não deve ser cobrado nenhum valor da paciente;

- Questões e assuntos financeiros deverão ser tratados diretamente com o Setor Núcleo de Judicialização da Secretaria Municipal de Saúde de Americana, com o responsável pela compra do serviço;

- Apresentar nota fiscal do serviço prestado / consulta realizada a fins de pagamento;

- Atender o solicitado no Mandado Judicial.

Telefone: (19) 3472-9350

CEP: 13478-700

Av. Bandeirantes, 2390

Recanto | Americana-SP

7. GESTÃO DO CONTRATO

Acompanhar a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Anotar no processo se necessário todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, será emitida notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar é Flávia Patrícia Calvi, inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx-05 e lotada nesta Secretaria de Saúde no de Setor Núcleo de Judicialização.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O recebimento do serviço deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação, em conformidade com o objeto e apresentação do orçamento para realização do procedimento cirúrgico e posterior encaminhamento da nota fiscal para os trâmites legais.

O serviço poderá ser rejeitado quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

O pagamento será de acordo com a proposta comercial das empresas.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa prestadora do serviço com as Certidões Negativas de acordo com a Lei.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Aquisição como o critério de julgamento os três menores preços, sendo aquisição por dispensa de licitação de acordo com a lei.

9.1 Amostra ou prova de conceito

Não será necessário.

9.2 Qualificação Técnica

Registro do neurocirurgião vigente no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

9.3 Qualificação Econômico-financeira

Não será necessário.

9.4 Participação de consórcio

Não será permitido.

Telefone: (19) 3472-9350

CEP: 13478-700

Av. Bandeirantes, 2390

Recanto | Americana-SP

9.5 Condições para assinatura do contrato

Por se tratar de entrega única, não será necessário a elaboração de contrato de fornecimento.

9.6 Garantia da proposta

Não será exigido garantia

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

Anexo ao processo encontra-se as propostas comerciais encaminhadas por e-mail das empresas.

Conforme os menores valores ofertados o total da aquisição será de **R\$ 1.010,00 (hum mil e dez reais)**.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A consulta médica para atendimento do Mandado Judicial está previsto no Plano Anual de Contratações Públicas para o Exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Americana, conforme publicação em site oficial no portal da transparência do município.

11. Fonte de Recurso:

U.O.: 10.301.0086.2.113

Dotação: 1196

Vínculo: 05.302.0240


Flávia Patrícia Calvi
Matricula: 14.647
Enc. Serv. Núcleo de Judicialização